

DECRETO N. 18.581, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 950.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 9º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-01.031.2001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.10-01.1100000	Geral	650.000,00

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-01.031.2001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.10-01.1100000	Geral	300.000,00

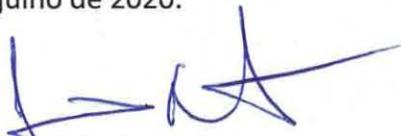
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da anulação parcial, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-01.031.2001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
02.10-01.1100000	Geral	950.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 17 de julho de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo